



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.149/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 770/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 770/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Memorando nº 200/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2412/2025	11/07/2025 09:53:52	066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 26 de junho 2025

MEMORANDO nº 200/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 769 e 770/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 769 e 770/2.025**, através da qual o nobre Vereador William Silva Oliveira indica à Administração Municipal verifique *"a possibilidade de que sejam realizados serviços de pintura geral e manutenção predial na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professor Antônio Carlos de Carvalho,..."*.

Informamos que esta Secretaria está empenhada em realizar todas as manutenções e reparos necessários para o bom funcionamento de nossas Unidades Escolares e que a referida unidade escolar está em nosso cronograma de atendimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 770 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que sejam realizados serviços de pintura geral e manutenção predial na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professor Antônio Carlos Carvalho, localizada no bairro de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a referida unidade escolar se encontra com estrutura visivelmente desgastada, pintura externa e interna comprometida e com necessidade de manutenção em diversos pontos, o que compromete o ambiente de ensino, afetando diretamente o bem-estar de alunos, professores e demais funcionários. A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para garantir a conservação do patrimônio público, além de assegurar condições adequadas de higiene, segurança e conforto para toda a comunidade escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de Junho de 2025.

William Silva Oliveira
William Silva Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	<i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1941/2025

DATA / HORA
04/06/2025 14:01:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria